



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### DECISÃO Nº 18/CONSUNI/CGAE/UFGS/2019

Autoriza a oferta de nova matriz curricular, para o primeiro semestre de 2020, conforme proposta do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Memorando nº 72/ACAD-ER/UFGS/2019,

DECIDE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta de nova matriz curricular, para o primeiro semestre de 2020, conforme proposta do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Parágrafo único.** A oferta da nova matriz curricular fica condicionada à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na primeira sessão ordinária da CGAE, em fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário